



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 50/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024 CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GOMES E ROCHA LTDA. (MEGA SOLUÇÕES), OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **GOMES E ROCHA LTDA. (MEGA SOLUÇÕES)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.337.021/0001-47, sediado(a) na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n. 2789, cond. Norcon Empresarial, Sala 2, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57037-532, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. JOSE GOMES DA SILVA, sócio administrador, CPF n. 129.599.954-49 e RG n. 115840-5, na forma constante no processo nº 23065.033540/2025-87 (Pedido de Aditivo) apensado ao Processo Original do contrato nº 23065.030174/2023-42, vêm **ADITAR** o Contrato de referência nº 42/2024, assinado em 09 de novembro de 2024, com vigência a partir de 09 de novembro de 2024 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, referente ao Termo de Contrato nº 42/2024, firmado em 09 de novembro de 2024, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do referido Termo de Contrato e processo de pedido de Aditivo nº 23065.033.540/2025-87, onde constam: JUSTIFICATIVA e SOLICITAÇÃO da Gestão do contrato (ofício nº 195/2025 - RU/PROEST/UFAL) e Anuência(aceite) da contratada (Ofício nº 115/2025 – MEGA SOLUÇÕES); que tem como objeto a contratação de serviços contínuos de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para produção de refeições nos restaurantes universitários da Universidade Federal de Alagoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – PE nº 25/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada em mais 12 (doze) meses, do dia **09 de novembro de 2025** ao dia **09 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – O Contrato apresenta o preço **MENSAL** de **R\$ 351.775,08** (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos) e o preço **GLOBAL** de **R\$ 4.221.300,96** (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos reais e noventa e seis centavos), como ficou demonstrado através do 2º Termo de Apostilamento nº 05/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em uma única via digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 22 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO, 6392398805, D-ICP-Brasil, Usuário
CNPJ/ME, 24.464.109/0001-48, 2025-10-23 13:41:07-03:00
Assinado, digitalizado e CPF A21, CNH
Assinado, digitalizado e CPF A21, CNH
Pode ser o autor deste documento
Data: 2025-10-23 13:41:07-03:00
Fonte: PDF Reader Version 2025.2.0

JOSEALDO TONHOLO

UFAL/CONTRATANTE

GOMES E ROCHA LTDA
(MEGA SOLUÇÕES)
EMPRESA CONTRATADA